

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.633

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, DE
CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 3186, DE
26/12/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 3186, de 26 de Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.720.000,00 (Dois milhões setecentos e vinte mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01.00 – Câmara Municipal

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 01.031.0001.2002– Manutenção da Câmara R\$
110.000,00

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 01.031.0001.2001– Despesas c/Pessoal da Câmara R\$
170.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 01.031.0001.1001– Auxílio p/Despesas de Capital-Câmara R\$
40.000,00

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

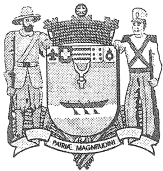
02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias R\$
700.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

CONT. DECRETO Nº 5.633/07

3.1.90.00 – Aplicações Diretas
F.P.12.361.0021.2026 – Professores do Magistério-FUNDEB R\$
1.000.000,00

02.04.00 – Secretaria da Saúde

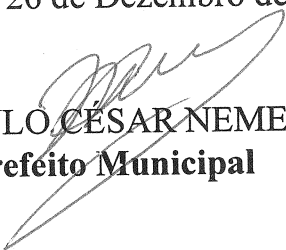
3.1.90.00 – Aplicações Diretas
F.P.10.301.0022.2029 – Manutenção do F.Municipal de Saúde R\$
700.000,00

T O T A L:
R\$2.720.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.720.000,00 (Dois Milhões setecentos e vinte mil reais) .

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 26 de Dezembro de 2007.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.